

RESOLUÇÃO Nº 10/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação do(a) presidente e o vice-presidente da Comissão Eleitoral Local da Consulta à Comunidade para Diretor(a)-Geral do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (Consup/IFRO), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 17 do Regimento do CONSUP/IFRO, aprovado pela [Resolução nº 52/CONSUP/IFRO, de 30 de novembro de 2012](#); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000798/2025-07, bem como a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local *Campus* Porto Velho Calama, realizada em 24/2/2025, resolve:

Art. 1º Fica definido o(a) presidente e o(a) vice-presidente da Comissão Eleitoral Local da Consulta à Comunidade para Diretor(a)-Geral do *Campus* Porto Velho Calama, a partir de 24/2/2025, conforme a seguir:

Nome	Representação	Função	Siape
MAGNO FERREIRA DE ASSIS	Docentes	Presidente	3302673
GLÍCIA MARIA DIAS DE FREITAS	Técnico-administrativos	Vice-Presidente	2312940

Art. 2º Fica estabelecido que a carga horária de trabalho da Comissão Eleitoral Local designada pela Resolução nº 09/REIT - CONSUP/IFRO, de 21 de fevereiro de 2025, SEI nº 2564011, é de, no mínimo, oito horas semanais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 26/02/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2568488** e o código CRC **AF562AA8**.